

### Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 173, inciso III, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 609, DE 19 DE JUNHO DE 2023

**CONCEDE** o Diploma de Cidadão de Manaus ao Sr. Yoram Yaeli e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus ao Sr. Yoram Yaeli, com base no art. 173, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de junho de 2023.

**Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 35204F9700105FE8 .

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea "h", 157, inciso V, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

#### RESOLUÇÃO N. 161, DE 19 DE JUNHO DE 2023

**ACRESCENTA** o inciso XXIX ao art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, instituindo a Medalha Leo Blair Halliwell.

**Art. 1.º** Fica acrescido o inciso XXIX ao art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, instituindo a Medalha Leo Blair Halliwell, com a seguinte redação:

"Art. 174. ....

XXIX – na área Humanitária, Medalha Leo Blair Halliwell."(NR)

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de junho de 2023.

**Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C01ACCCB00105F9E .

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 27/2023 – VG-DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o teor do Parágrafo Único, e dos artigos 1º e 4º da Lei nº 436, de 23 de dezembro de 2016.

**CONSIDERANDO**, a solicitação dos Vereadores;

#### RESOLVE:

**I – EXONERAR**, a contar de 31 de maio de 2023, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

| VER . ALAN CAMPELO               | CARGO  | GRAT(%) |
|----------------------------------|--------|---------|
| Lucia Karolayne Valeria da Costa | APC-12 | 200,00  |
| Lizandro da Silva Marinho        | APC-9  | -       |

| VER.ANTONIO PEIXOTO           | CARGO | GRAT(%) |
|-------------------------------|-------|---------|
| Fernanda Albuquerque Brito    | APC-1 | -       |
| Marcos Omerio Frota Nogueira  | APC-1 | -       |
| Ana Karolina Souza dos Santos | APC-1 | 100,00  |
| Felipe Martins da Silva       | APC-1 | -       |
| Roberto Valerio da Mata       | APC-1 | -       |

| VER. BESSA                     | CARGO  | GRAT(%) |
|--------------------------------|--------|---------|
| Amobio Frias de Oliveira Filho | APC-15 | 40,00   |

| VER. DR.DANIEL VASCONCELOS  | CARGO  | GRAT(%) |
|-----------------------------|--------|---------|
| Anne Cristine Alves da Mota | APC-15 | -       |

| VER.DIONE CARVALHO                            | CARGO  | GRAT(%) |
|-----------------------------------------------|--------|---------|
| Reinaldo da Silva Alves Junior                | APC-1  | -       |
| Ulisses Bitencarh Moura                       | APC-1  | -       |
| Lucimar Tavares Braga                         | APC-15 | 137,81  |
| Larissa Reginato de Almeida Bartolotti Chaves | APC-13 | 14,73   |
| Maria do Rosario da Silva Gomes               | APC-15 | 180,00  |
| Sheyla Fragoso Monteiro                       | APC-15 | 22,32   |

| VER. DIEGO AFONSO             | CARGO | GRAT(%) |
|-------------------------------|-------|---------|
| Karon Lucio Silva de Melo     | APC-1 | -       |
| Debora Lucia Silva de Melo    | APC-1 | -       |
| Gleuson Marques da Silva      | APC-1 | -       |
| Fabiane Santos da Silva       | APC-1 | -       |
| Eduardo Serrao de Vasconcelos | APC-7 | -       |

| VER.DR.EDUARDO ASSIS             | CARGO  | GRAT(%) |
|----------------------------------|--------|---------|
| Michelle Andrea Mota de Oliveira | APC-1  | -       |
| Simao Pedro Barroso Lopes        | APC-15 | 200,00  |
| Elmison Rosa Bezerra             | APC-1  | -       |

| VER.EDUARDO ALFAIA               | CARGO | GRAT(%) |
|----------------------------------|-------|---------|
| Thais Nicole dos Santos Figueira | APC-1 | -       |

| VER.ELAN ALENCAR                     | CARGO  | GRAT(%) |
|--------------------------------------|--------|---------|
| Steila Cristiane Mendonca de Matos   | APC-1  | -       |
| Antonia Alderleia Pereira Cavalcante | APC-15 | 12,00   |
| Joao Carlos Noronha Souza            | APC-1  | -       |
| Daniel Rolim Nogueira                | APC-12 | -       |
| Dejaldo Vieira Chaves                | APC-12 | -       |

| VER. EVERTON ASSIS   | CARGO | GRAT(%) |
|----------------------|-------|---------|
| Marli da Silva Matos | APC-1 | -       |

| VER. FRANSUA              | CARGO | GRAT(%) |
|---------------------------|-------|---------|
| Darci Pereira Lopes Filho | APC-1 | 96,00   |

| VER. GLORIA CARRATE    | CARGO | GRAT(%) |
|------------------------|-------|---------|
| Filipe de Paula Santos | APC-4 | -       |

| VER.LISSANDRO BREVAL       | CARGO | GRAT(%) |
|----------------------------|-------|---------|
| Mauricio Cassiano da Silva | APC-1 | -       |

| VER. IVO NETO               | CARGO  | GRAT(%) |
|-----------------------------|--------|---------|
| Erickson Miranda dos Santos | APC-1  | 5,66    |
| Lidiane da Silva Lima       | APC-1  | 25,66   |
| Itaciara Rebelo Novaes      | APC-15 | 13,60   |
| Raquel Sampaio Barbosa      | APC-15 | 40,00   |

| VER.JOAO CARLOS MELLO        | CARGO  | GRAT(%) |
|------------------------------|--------|---------|
| Carla Guedes da Costa        | APC-11 | 23,07   |
| Francisca Xavier de Souza    | APC-11 | -       |
| Anne Ketlen Ribeiro Maciel   | APC-10 | -       |
| Sandro Pimentel de Oliveira  | APC-1  | -       |
| Maria Luisa da Silva Batista | APC-11 | -       |

|                                      |        |       |
|--------------------------------------|--------|-------|
| Cosmo da Silva Costa                 | APC-10 | 23,80 |
| Lucilene Souza de Oliveira           | APC-11 | 23,07 |
| Taynah Trindade de Araujo Belfort    | APC-13 | 17,78 |
| Sheiza Rafaella Teixeira Pinheiro    | APC-11 | -     |
| Geane Natividade de Figueiredo       | APC-10 | 23,80 |
| Aline Rafaella Fontao da Costa       | APC-10 | 52,38 |
| Kamila dos Santos Santana            | APC-10 | -     |
| Jose Felipe de Souza                 | APC-11 | -     |
| Andreza Coelho da Silva              | APC-10 | 52,38 |
| Rosilene Cardoso de Freitas Medeiros | APC-11 | 23,07 |
| Marcia Regina Saturnino Maricauda    | APC-10 | -     |

| VER.LISSANDRO BREVAL       | CARGO | GRAT(%) |
|----------------------------|-------|---------|
| Mauricio Cassiano da Silva | APC-1 | -       |

| VER. MARCEL ALEXANDRE        | CARGO  | GRAT(%) |
|------------------------------|--------|---------|
| Margley da Rocha Campos      | APC-13 | 65,78   |
| Geraldo Cantuario dos Santos | APC-15 | 164,32  |
| Canuto Ferreira Couto Filho  | APC-5  | 52,63   |

| VER. MARCELO SERAFIM        | CARGO  | GRAT(%) |
|-----------------------------|--------|---------|
| Marcelo Mineiro de Oliveira | APC-14 | -       |
| Andre Guimaraes da Cruz     | APC-11 | -       |

| VER.MARCIO TAVARES              | CARGO  | GRAT(%) |
|---------------------------------|--------|---------|
| Vanessa Suselle Mourao de Assis | APC-14 | 37,08   |
| Jorge Mota Neto                 | APC-1  | 5,66    |

| VER.RAIFF MATOS       | CARGO | GRAT(%) |
|-----------------------|-------|---------|
| Rosely Video de Souza | APC-1 | 85,71   |

| VER. ROSIVALDO CORDOVL    | CARGO  | GRAT(%) |
|---------------------------|--------|---------|
| Claugenir Gon Alves Lopes | APC-13 | -       |

| VER. ROSINALDO BUAL          | CARGO  | GRAT(%) |
|------------------------------|--------|---------|
| Maria Iranilda Benvindo Lima | APC-13 | 13,64   |
| David da Silva Gomes         | APC-11 | 6,53    |
| Francisco Santos da Silva    | APC-12 | 0,20    |
| Lorena do Nascimento Bezerra | APC-10 | 0,74    |

| VER. ROBERTO SABINO    | CARGO  | GRAT(%) |
|------------------------|--------|---------|
| Vitoria Nunes Pinheiro | APC-1  | 0,20    |
| Danizio Elias Souza    | APC-14 | 4,46    |

| VER.RODRIGO GUEDES                | CARGO | GRAT(%) |
|-----------------------------------|-------|---------|
| Marcelo Antonio Sarmanho da Silva | APC-1 | -       |
| Jamily Lopes Rossete Moraes       | APC-1 | -       |

| VER. SASSA DA CONSTRUCAO  | CARGO | GRAT(%) |
|---------------------------|-------|---------|
| Deysilene Marques da Mota | APC-1 | -       |
| Cosme Gomes               | APC-1 | -       |

| VER. PROFA. JACQUELINE         | CARGO  | GRAT(%) |
|--------------------------------|--------|---------|
| Naira Letícia Neves Correia    | APC-1  | 120,00  |
| Ladimilson Araujo Teixeira     | APC-12 | 12,50   |
| Keyla Romenia Fonseca da Silva | APC-1  | -       |

| VER. PROF. SAMUEL              | CARGO  | GRAT(%) |
|--------------------------------|--------|---------|
| Edson da Conceicao Pena        | APC-10 | 97,90   |
| Jussara Chaves Correia         | APC-1  | -       |
| Thayna Cristine Rodrigues Lobo | APC-1  | -       |

| VER. THAYSA LIPPY          | CARGO | GRAT(%) |
|----------------------------|-------|---------|
| Camila Vieira Horta        | APC-1 | -       |
| Anna Paula Reiner Silveira | APC-3 | 7,14    |

| VER. YOMARA LINS                     | CARGO  | GRAT(%) |
|--------------------------------------|--------|---------|
| Luis Thiago Lima Mendes              | APC-1  | -       |
| Karina Gomes Leite                   | APC-15 | 200,00  |
| Janilze Pereira                      | APC-1  | 4,00    |
| Josias da Costa Paiva                | APC-11 | 123,07  |
| Kalebe Rencel Trindade Braga         | APC-1  | -       |
| Sebastiao Rodrigues Cavalcante Filho | APC-1  | -       |
| Olivaldo Maciel Alves                | APC-1  | 4,00    |
| Estiveson Pantoja da Silva           | APC-1  | -       |
| Ana Ketlen Lima dal Forno            | APC-7  | 71,42   |
| Saulo Saraiva Mourao                 | APC-5  | 94,73   |

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 20 de junho de 2023

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 20/06/2023 11:52:01

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 20/06/2023 11:52:11

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4F5CE132001063D1 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 28/2023 – VG-DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o teor do Parágrafo Único, e dos artigos 1º e 4º da Lei nº 436, de 23 de dezembro de 2016.

**CONSIDERANDO**, a solicitação dos Vereadores;

#### RESOLVE:

**I – NOMEAR E GRATIFICAR**, a contar de 01 de junho de 2023, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

| VER. ALLAN CAMPELO              | CARGO  | GRAT(%) |
|---------------------------------|--------|---------|
| Jose Rocielle Andrade de Souza  | APC-12 | 200,00  |
| Raimundo Nonato Ribeiro Brandão | APC-1  | -       |

| VER. ANTONIO PEIXOTO             | CARGO | GRAT(%) |
|----------------------------------|-------|---------|
| Sandro Marcelo Pereira Goncalves | APC-9 | 6,00    |
| Francinaldo Romano de Oliveira   | APC-1 | -       |

| VER. BESSA                | CARGO  | GRAT(%) |
|---------------------------|--------|---------|
| Rachel Lima Sapito Torres | APC-15 | 40,00   |

| VER. DR. ALONSO OLIVEIRA | CARGO  | GRAT(%) |
|--------------------------|--------|---------|
| Keize de Souza Pedroza   | APC-11 | 23,46   |

| VER. CAPITAO CARPE    | CARGO | GRAT(%) |
|-----------------------|-------|---------|
| Adriel Rocha da Silva | APC-1 | -       |
| Andrew Cunha Lobo     | APC-1 | -       |

| VER. DR. DANIEL VASCONCELOS  | CARGO | GRAT(%) |
|------------------------------|-------|---------|
| Geandria Nogueira dos Santos | APC-1 | -       |
| Valdivino Geissler Ribeiro   | APC-1 | -       |
| Anne Cristine Alves da Mota  | APC-3 | -       |

| VER. DIONE CARVALHO             | CARGO  | GRAT(%) |
|---------------------------------|--------|---------|
| Frederico Martins Furukawa      | APC-13 | 13,20   |
| Nayla Bonfim de Carvalho        | APC-15 | 120,00  |
| Reinaldo da Silva Alves Junior  | APC-13 | 18,54   |
| Lucimar Tavares Braga           | APC-14 | 178,73  |
| Maria do Rosario da Silva Gomes | APC-1  | -       |
| Sheyla Fragozo Monteiro         | APC-14 | 36,63   |

| VER. DIEGO AFONSO                   | CARGO | GRAT(%) |
|-------------------------------------|-------|---------|
| Marlucio Elias Pimenta              | APC-1 | -       |
| Adria Cristina Fernandes dos Santos | APC-1 | -       |
| Lucineth da Costa Alencar           | APC-1 | -       |

| VER. EVERTON ASSIS        | CARGO  | GRAT(%) |
|---------------------------|--------|---------|
| Darci Pereira Lopes Filho | APC-15 | 20,00   |

| <b>VER.DR.EDUARDO ASSIS</b>      | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
|----------------------------------|--------------|----------------|
| Michelle Andrea Mota de Oliveira | APC-9        | 101,00         |
| Railssa Aguiar de Almeida        | APC-1        | 10,00          |
| Elmison Rosa Bezerra             | APC-15       | 77,60          |

| <b>VER.EDUARDO ALFAIA</b>  | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
|----------------------------|--------------|----------------|
| Raimundo da Costa Bernardo | APC-1        | -              |

| <b>VER.ELAN ALENCAR</b>              | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
|--------------------------------------|--------------|----------------|
| Ronaldo Santos da Silva              | APC-12       | -              |
| Selma Pinheiro Bentes                | APC-12       | -              |
| Antonia Alderleia Pereira Cavalcante | APC-13       | 15,78          |
| Joao Carlos Noronha Souza            | APC-9        | 10,00          |
| Luciano Araujo de Castro Torres      | APC-1        | -              |

| <b>VER. FRANSUA</b>             | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
|---------------------------------|--------------|----------------|
| Felipe dos Santos Pissango Fiho | APC-1        | 16,00          |
| Jose Licio de Oliveira Vila     | APC-1        | 16,00          |
| Adria Emily Leonel Garcia       | APC-1        | 16,00          |
| Rodrigo Silva da Costa          | APC-1        | 16,00          |
| Eduardo Serrao de Vasconcelos   | APC-11       | 13,84          |

| <b>VER. GILMAR NASCIMENTO</b>   | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
|---------------------------------|--------------|----------------|
| Ivana Maria Tavares Lago        | APC-1        | -              |
| Aline Andresa Braga de Oliveira | APC-1        | -              |
| Daniel da Silva Rodrigues       | APC-1        | -              |

| <b>VER. IVO NETO</b>             | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
|----------------------------------|--------------|----------------|
| Cleide Filizzola Ledo            | APC-1        | 5,66           |
| Luzimar Santos Ferreira          | APC-15       | 40,00          |
| Ferris Henrique dos Santos Veiga | APC-15       | 13,60          |
| Max da Silva Andrade             | APC-1        | 25,66          |

| <b>VER.JOAO CARLOS MELLO</b>      | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
|-----------------------------------|--------------|----------------|
| Carla Guedes da Costa             | APC-12       | -              |
| Francisca Xavier de Souza         | APC-12       | -              |
| Anne Ketlen Ribeiro Maciel        | APC-12       | -              |
| Sandro Pimentel de Oliveira       | APC-12       | -              |
| Maria Luisa da Silva Batista      | APC-12       | -              |
| Cosmo da Silva Costa              | APC-12       | -              |
| Lucilene Souza de Oliveira        | APC-12       | -              |
| Taynah Trindade de Araujo Belfort | APC-15       | 35,06          |
| Sheiza Rafaella Teixeira Pinheiro | APC-12       | -              |
| Geane Natividade de Figueiredo    | APC-12       | -              |
| Aline Rafaella Fontao da Costa    | APC-12       | -              |
| Kamila dos Santos Santana         | APC-12       | -              |

|                                      |        |   |
|--------------------------------------|--------|---|
| Jose Felipe de Souza                 | APC-12 | - |
| Andreza Coelho da Silva              | APC-12 | - |
| Rosilene Cardoso de Freitas Medeiros | APC-12 | - |

| <b>VER.LISSANDRO BREVAL</b>    | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
|--------------------------------|--------------|----------------|
| Assuero Caio Oliveira de Souza | APC-1        | -              |
| Saulo Mendes Muniz             | APC-1        | -              |

| <b>VER. MARCEL ALEXANDRE</b> | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
|------------------------------|--------------|----------------|
| Margley da Rocha Campos      | APC-15       | 100,00         |
| Andrea de Souza Castelo Paz  | APC-5        | 52,63          |

| <b>VER.MARCIO TAVARES</b> | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
|---------------------------|--------------|----------------|
| Dayane Silva de Souza     | APC-13       | 68,42          |
| Jorge Mota Neto           | APC-9        | 50,00          |

| <b>VER.RODRIGO GUEDES</b>  | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
|----------------------------|--------------|----------------|
| Jucelane Souza de Oliveira | APC-13       | 77,89          |

| <b>VER. ROSINALDO BUAL</b>   | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
|------------------------------|--------------|----------------|
| Maria Iranilda Benvindo Lima | APC-12       | 0,18           |
| David da Silva Gomes         | APC-15       | -              |
| Francisco Santos da Silva    | APC-10       | 0,74           |
| Aleixo Barros do Nascimento  | APC-10       | 0,74           |

| <b>VER. ROBERTO SABINO</b>     | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
|--------------------------------|--------------|----------------|
| Jessica Oliveira de Souza Cruz | APC-4        | 17,37          |
| Francisco de Assis Holanda     | APC-13       | -              |

| <b>VER. ROSIVALDO CORDOVIL</b>     | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
|------------------------------------|--------------|----------------|
| Wiviane de Paula Torres dos Santos | APC-13       | -              |

| <b>VER. RAUZINHO</b>     | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
|--------------------------|--------------|----------------|
| Hitalo dos Santos Borges | APC-1        | 4,00           |

| <b>VER.RAIF MATOS</b>   | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
|-------------------------|--------------|----------------|
| Michelle da Silva Brito | APC-1        | -              |

| <b>VER. SASSA DA CONSTRUCAO</b>  | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
|----------------------------------|--------------|----------------|
| Adriane Costa de Oliveira        | APC-1        | -              |
| Rocireni Correia de Castro Lopes | APC-1        | -              |

| VER. PROFA. JACQUELINE        | CARGO  | GRAT(%) |
|-------------------------------|--------|---------|
| Eliana Pereira de Carvalho    | APC-1  | -       |
| Ladimilson Araujo Teixeira    | APC-1  | -       |
| Robervaldo Gonçalves da Rocha | APC-10 | 19,04   |

| VER. PROF. SAMUEL                | CARGO  | GRAT(%) |
|----------------------------------|--------|---------|
| Ronaldo Mota Braga               | APC-10 | 97,90   |
| Raimunda Nonata Pereira da Silva | APC-1  | -       |
| Thayna Cristine Rodrigues Lobo   | APC-15 | 20,00   |

| VER.WILLIAM ALEMAO         | CARGO | GRAT(%) |
|----------------------------|-------|---------|
| Antonildo Santana de Sousa | APC-1 | -       |

| VER.YOMARA LINS                   | CARGO  | GRAT(%) |
|-----------------------------------|--------|---------|
| Arnei Condera do Nascimento       | APC-1  | 3,60    |
| Tatiana Narjara Martins de Castro | APC-1  | 3,60    |
| Eduardo Vasconcelos Batista       | APC-1  | 3,60    |
| Areta de Souza Levinthal          | APC-9  | 6,00    |
| Joao Batista Teofilo de Moraes    | APC-1  | 3,60    |
| Luis Thiago Lima Mendes           | APC-9  | -       |
| Camila Vieira Horta               | APC-1  | 3,60    |
| Janilze Pereira                   | APC-11 | 27,61   |
| Josias da Costa Paiva             | APC-15 | 91,56   |
| Olivaldo Maciel Alves             | APC-9  | 2,00    |
| Estiveson Pantoja da Silva        | APC-9  | 61,00   |
| Ana Ketlen Lima dal Forno         | APC-14 | 38,20   |
| Saulo Saraiva Mourao              | APC-1  | 4,00    |

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 20 de junho de 2023

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 20/06/2023 11:52:01

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 20/06/2023 11:52:13

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DA683055001063D2 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 29/2023 – VG-DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o teor do Parágrafo Único, e dos artigos 1º e 4º da Lei nº 436, de 23 de dezembro de 2016.

**CONSIDERANDO**, a solicitação dos Vereadores;

#### R E S O L V E:

**I – ALTERAR**, a contar de 01 de junho de 2023, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar

Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

| VER.ALLAN CAMPELO           | CARGO | GRAT(%) |
|-----------------------------|-------|---------|
| Mayara Juliana Mendes Braga | APC-1 | 100,00  |

| VER.ANTONIO PEIXOTO               | CARGO | GRAT(%) |
|-----------------------------------|-------|---------|
| Marianna Santiago de Vercosa      | APC-1 | 112,00  |
| Moacir Jose Mendes de Albuquerque | APC-1 | 112,00  |

| VER. BESSA                | CARGO  | GRAT(%) |
|---------------------------|--------|---------|
| Maria Jose Ferreira Souza | APC1   | 180,00  |
| Renata dos Santos Gomes   | APC-15 | 4,00    |

| VER.CAPITAO CARPE                     | CARGO  | GRAT(%) |
|---------------------------------------|--------|---------|
| Andrea Cristina Braga da Silva Araujo | APC-15 | 136,00  |

| VER. DR. ALONSO OLIVEIRA          | CARGO  | GRAT(%) |
|-----------------------------------|--------|---------|
| Francisca Vicente Angelim Valente | APC-15 | 135,80  |

| VER. DR.DANIEL VASCONCELOS   | CARGO  | GRAT(%) |
|------------------------------|--------|---------|
| Sinara dos Santos Reis       | APC-9  | 60,30   |
| Cristian Lavareda Encarnacao | APC-15 | 15,96   |

| VER.DIONE CARVALHO      | CARGO  | GRAT(%) |
|-------------------------|--------|---------|
| Marlen Grijo dos Santos | APC-15 | 183,30  |

| VER. DIEGO AFONSO                  | CARGO  | GRAT(%) |
|------------------------------------|--------|---------|
| Manuela Goncalves Lamego de Castro | APC-15 | 189,25  |

| VER.DR.EDUARDO ASSIS           | CARGO | GRAT(%) |
|--------------------------------|-------|---------|
| Alysson Roberto Rocha Ferreira | APC-9 | 170,00  |

| VER. EVERTON ASSIS      | CARGO  | GRAT(%) |
|-------------------------|--------|---------|
| Dirce Pinto da Silva    | APC-13 | -       |
| Mario Ubiratan Ferreira | APC-13 | 10,52   |
| Caroline Silva de Melo  | APC-12 | 31,25   |

| VER. FRANSUA                 | CARGO  | GRAT(%) |
|------------------------------|--------|---------|
| Geraldo Assis Vaz Pereira    | APC-15 | 178,60  |
| Valdeiza dos Santos Mendonca | APC-15 | 178,40  |

| VER. GILMAR NASCIMENTO      | CARGO  | GRAT(%) |
|-----------------------------|--------|---------|
| Wilcimar de Oliveira Barros | APC-15 | 80,00   |

| VER.JOAO CARLOS MELLO           | CARGO  | GRAT(%) |
|---------------------------------|--------|---------|
| Deyme do Nascimento Ferreira    | APC-1  | 63,58   |
| Jessica Luiza Gomes Lima Santos | APC-12 | -       |

|                               |        |        |
|-------------------------------|--------|--------|
| Marcela Julia dos Santos Reis | APC-13 | -      |
| Alessandra Coelho Braga       | APC-15 | 186,59 |
| Marcio Jorge Belfort Souza    | APC-13 | 13,28  |
| Mauro Sergio dos Santos Braga | APC-13 | 13,28  |

|                                |              |                |
|--------------------------------|--------------|----------------|
| <b>VER.LISSANDRO BREVAL</b>    | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
| Emilly Vitoria Santos da Silva | APC-1        | 100,00         |

|                            |              |                |
|----------------------------|--------------|----------------|
| <b>VER.KENNEDY MARQUES</b> | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
| Mauricio Rodrigues         | APC-15       | 196,32         |
| Vilene Maria de Lima       | APC-11       | 40,00          |

|                              |              |                |
|------------------------------|--------------|----------------|
| <b>VER. MARCEL ALEXANDRE</b> | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
| Adalea Coelho Alves          | APC-15       | 80,00          |
| Alcimar Luis A Guimaraes     | APC-15       | 80,00          |
| Silas Cantuario dos Santos   | APC-15       | 100,00         |
| Rafael Luiz Nardi            | APC-14       | 56,30          |
| Maria Irene Marques Dantas   | APC-15       | 80,00          |

|                                 |              |                |
|---------------------------------|--------------|----------------|
| <b>VER. MARCELO SERAFIM</b>     | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
| Pedro Henrique Souza dos Santos | APC-15       | 73,12          |
| Isabelle de Araujo Valerio      | APC-15       | 200,00         |

|                           |              |                |
|---------------------------|--------------|----------------|
| <b>VER.MARCIO TAVARES</b> | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
| Andrea Moreira Vitor      | APC-1        | 160,00         |

|                             |              |                |
|-----------------------------|--------------|----------------|
| <b>VER.RAIF MATOS</b>       | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
| Dorival de Carvalho Marinho | APC-1        | 170,00         |
| Fernando Pereira Chaves     | APC-9        | 40,00          |

|                          |              |                |
|--------------------------|--------------|----------------|
| <b>VER. RAUZINHO</b>     | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
| Rosiley Barbosa Monteiro | APC-1        | 100,00         |
| Claudenir Silva Monteiro | APC-1        | 100,00         |

|                                |              |                |
|--------------------------------|--------------|----------------|
| <b>VER. ROSINALDO BUAL</b>     | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
| Marcos Felipe Galucio da Silva | APC-13       | 13,28          |
| Otavio Jose Pinheiro Borges    | APC-13       | 13,39          |

|                               |              |                |
|-------------------------------|--------------|----------------|
| <b>VER. PROFA. JACQUELINE</b> | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
| Victor Santos Albuquerque     | APC-1        | 90,00          |
| Ieda do Nascimento Nina       | APC-11       | 53,84          |

|                            |              |                |
|----------------------------|--------------|----------------|
| <b>VER. PROF. SAMUEL</b>   | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
| Arelino Souza de Oliveira  | APC-13       | 44,73          |
| Mario Jorge Souza da Silva | APC-15       | -              |
| Elson Campos de Oliveira   | APC-9        | 100,00         |

|                              |              |                |
|------------------------------|--------------|----------------|
| <b>VER.THAYSA LIPPY</b>      | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
| Francisco Souza Porfirio     | APC-15       | 200,00         |
| Jessica Quinto do Nascimento | APC-15       | 189,84         |

|                                    |              |                |
|------------------------------------|--------------|----------------|
| <b>VER.YOMARA LINS</b>             | <b>CARGO</b> | <b>GRAT(%)</b> |
| Ana Vitoria Aguiar de Miranda      | APC-1        | 3,60           |
| Marcia Martins de Almeida          | APC-1        | 4,00           |
| Janderson Nogueira de Souza        | APC-1        | 3,60           |
| Deuslene Pereira da Silva          | APC-1        | 3,60           |
| Adalto Messias Pereira de Sousa    | APC-1        | 3,80           |
| Lucio Martins de Melo              | APC-1        | 3,60           |
| Cleudomar Peixoto Maciel           | APC-1        | 3,60           |
| Emmanuel Almeida dal Forno         | APC-12       | 156,25         |
| Francisco Leandro Barbosa de Souza | APC-1        | 3,60           |
| Maria Waldirene de Albuquerque     | APC-1        | 3,60           |
| Geovane da Costa Assam             | APC-1        | 3,20           |
| Fransnei dos Santos                | APC-1        | 3,60           |
| Bruna Almeida de Araujo            | APC-3        | 28,72          |
| Carla Dayse dos Santos Alencar     | APC-1        | 3,60           |

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 20 de junho de 2023

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 20/06/2023 11:52:01

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 20/06/2023 11:52:16

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EBD02254001063D3 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2023-CMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023 – SRP/CMM**  
**PROCESSO N.º 2023.10000.10718.0.000671.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (14/06/2023), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na sede da Câmara Municipal de Manaus, situada à Rua Padre Agostinho Caballero Martin nº 850, São Raimundo, Manaus/AM, CEP 69027-020, presentes, por intermédio, como órgão gerenciador, da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM**, CNPJ 04.503.504/0001-85, neste ato representado por seu Presidente, Vereador CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 40.674/2019 e das demais legislações pertinentes às condições e especificações estabelecidas, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 010/2023-SRP/CMM, **RESOLVE registrar os preços ofertados** pela empresa **H L SILVA**, inscrita no CNPJ nº 45.593.792/0001-93, doravante designada **FORNECEDORA**, neste ato representada conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento sob demanda, de água mineral/potável envasada em garrafas plásticas retornáveis com capacidade de 20 litros, de água mineral/potável sem gás envasada em garrafas de 350ml para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus, em conformidade com as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) oriundo do Processo Administrativo nº 2023.10000.10718.0.000671, descritos resumidamente a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QTD                   | UND                                | MARCA    | VALOR UNIT.R\$ | VENCEDOR  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|----------|----------------|-----------|
| 01   | Água mineral natural, potável, para bebedouro, embalada em galões retornáveis de 20 litros, em policarbonato (PP) ou polietileno (PET), azul claro transparente, resistentes ao impacto, próprios para o acondicionamento de água mineral, contendo as características físico-químicas, marca, nome da fonte, prazo de validade do produto e data de envasamento, de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA e entrega de acordo com a demanda da Casa Legislativa. Validade mínima de 3 (três) meses. | 20.000<br>(vinte mil) | Garrafa 20 Litros                  | ÁGUA BOA | 16,10          | H L SILVA |
| 02   | Água mineral potável natural de mesa, sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de 350ml, tipo PET, envasados de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA e entrega de acordo com a demanda desta Casa Legislativa. Os produtos deverão estar totalmente nas embalagens originais, sem nenhum tipo de violação, no qual os protejam de amassados. Validade mínima de 6 (seis) meses                                                                                                               | 7.000<br>(sete mil)   | Pacote Com 12 und (Garrafa 350 ml) | ÁGUACRIM | 13,64          | H L SILVA |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A Ata de Registro Preços, documento vinculativo obrigacional com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 15, §3º, III, da Lei nº. 8.666/1993.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o CONTRATANTE não estará obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitando a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à FORNECEDORA.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto à FORNECEDORA.

3.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a FORNECEDORA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. A FORNECEDORA que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação das empresas fornecedoras que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3.2. Liberar a FORNECEDORA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.3.3. Convocar as demais empresas fornecedoras para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.5. O registro da FORNECEDORA será cancelado quando:

3.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

3.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.5.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.4 será formalizado por despacho do órgão, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.7.1. Por razão de interesse público; ou

3.7.2. A pedido da FORNECEDORA.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES

4.1. As penalidades decorrentes do descumprimento de requisitos da Ata de Registro de Preços constam do Termo de Referência.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS ENTIDADES E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. Os órgãos que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem, poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, devendo consultar a Câmara Municipal de Manaus, através de sua Diretoria Geral, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à ata de registro de preços observarão os seguintes limites:

5.2.1. O quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado na Ata de Registro de Preços;

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a CMM, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação.

5.4. Caberá à FORNECEDORA beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízos dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CMM.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo recusar a entrega do material, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado neste Termo de Referência ou padrões técnico de qualidade exigíveis.

6.2. No interesse do CONTRATANTE, o objeto da contratação poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, com a apresentação das devidas justificativas.

6.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido em lei, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

6.4. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da FORNECEDORA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não

haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do CONTRATANTE à continuidade do contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. O foro para dirimir questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços é da cidade de Manaus/AM, com expressa renúncia da FORNECEDORA a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO** – A publicação desta Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Legislativo Municipal, será providenciada pelo CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. De tudo, para constar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 14 de junho de 2023.

Ver. Celso André Pinheiro da Oliveira  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Harley Lifschitz Silva  
H. L. SILVA  
CNPJ n.º 45.593.792/0001-93

# Disque SAMU 192 MANAUS PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

 A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA  
FICOU BEM MAIS FÁCIL 

Fonte: Ministério da Saúde

## SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.  
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

**ATENÇÃO**

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

### INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC  
Presidente  
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB  
1º Vice-Presidente  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO  
2º Vice-Presidente  
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE  
3º Vice-Presidente  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS  
Secretário Geral  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL  
1º Secretário  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB  
2º Secretário  
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA  
3º Secretário  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB  
Corregedor  
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS  
Ouvidor

### VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC  
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE  
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – AGIR  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT  
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC  
DAVID VALENTE REIS – AVANTE  
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO  
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA  
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN  
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC  
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – SEM PARTIDO  
JANDER DE MELO LOBATO – PSB  
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA  
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN  
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE  
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO  
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC  
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB  
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL  
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – SEM PARTIDO  
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA  
DIRETORA DA CMM  
APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)